



O Sindicato dos Trabalhadores Portuários com Vínculo Empregatício com prazo Indeterminado e dos Trabalhadores Portuários Avulsos nos Serviços de Capatazia no Estado de Alagoas - SINDPORT/AL - Fundado em 13/01/1989.
CNPJ. 10.809.275/0001-24 - Código Sindical 00.005-88012-7
Rua CEL. Pedro Lima nº 100, Jaraguá, Maceió/AL CEP 57.025-220.
Fones: 082 – 3231 8991 e Fax. 3327 6674.
E-mail: sindport_al@globomail.com

Maceió, 10 de Junho de 2020.

Aos Senhores:

Governador **Renan Filho** – Estado de Alagoas
Deputado Federal **Marx Beltrão**– Líder da Bancada Federal de Alagoas
Deputado Federal **Arthur Lira**– Líder da Base do Governo na Câmara Federal
Deputado Estadual **Marcelo Victor**– Presidente da Assembleia Legislativa de AL
Vereador **Kelmann Vieira**– Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió
Prefeito **Rui Palmeira** – Município de Maceió
Líderes dos Setores Produtivo, Comercial e de Serviços do Estado de Alagoas
Sindicatos Obreiros do Porto de Maceió
OGMO - Orgão Gestor de Mão de Obra
Sociedade Civil Organizada

M A N I F E S T O

O SINDPORT AL- Sindicato dos Portuários do Estado de Alagoas, na legítima defesa dos interesses dos trabalhadores portuários integrantes do Quadro de Pessoal do Porto de Maceió, torna pública sua extrema preocupação ante os encaminhamentos que vêm sendo promovidos, na esfera federal, com relação à definição dos destinos do Porto de Maceió, ferramenta de notável e tradicional relevância para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Alagoas.

Pelo Porto de Maceió é escoada toda a produção de açúcar do Estado, além do cumprimento de sua função essencial no contexto da logística regional de importação, exportação, armazenagem, distribuição e abastecimento de combustíveis, entre a movimentação de diversas outras mercadorias.

Sua fundação data de 1940 e, no próximo mês de outubro, a instituição estará completando 80 anos de existência e expressiva contribuição a Alagoas, notadamente em termos de geração de empregos, renda e de tributos estaduais e municipais.

Todavia, é justamente neste momento tão emblemático da história do Porto de Maceió que o mesmo está sendo presenteado às avessas com a aplicação gradual de um conjunto de medidas administrativas e jurídicas suficientes para aniquilar de vez sua autonomia gerencial, condenando-a a condição legal de apêndice da administração central da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN RN (SEDE), situada a mais de 500 km desta capital. Algo tão ilógico quanto constrangedor, tanto do ponto de vista econômico como sob o aspecto político, dado que a medida interfere nos planos e projetos negociais de exclusivo interesse desta Unidade da Federação, prejudicando, por óbvio, a própria soberania de Alagoas.

O passado do Porto de Maceió entremeia períodos de gestão estadual e federal, sendo que há mais de cinco décadas, mais precisamente desde 1963, o mesmo se encontra vinculado à União, com destaque para o período em que se iniciou sua subordinação à CODERN, providência emergencial de cunho provisório adotada em 1990, mas que, mesmo após 30 anos



**O Sindicato dos Trabalhadores Portuários com Vínculo Empregatício com prazo Indeterminado e dos Trabalhadores Portuários Avulsos nos Serviços de Capatazia no Estado de Alagoas - SINDPORT/AL - Fundado em 13/01/1989.
CNPJ. 10.809.275/0001-24 - Código Sindical 00.005-88012-7
Rua CEL. Pedro Lima nº 100, Jaraguá, Maceió/AL CEP 57.025-220.
Fones: 082 – 3231 8991 e Fax. 3327 6674.
E-mail: sindport_al@globomail.com**

Maceió, 10 de Junho de 2020.

em vigor, não foi capaz de evitar o desastre em que se traduzisse concepção pueril defendida pelo Ministério da Infraestrutura e a atual Administração, no sentido de condicionar a dinâmica de trabalho do maior vetor de desenvolvimento econômico de Alagoas ao alvedrio de distantes diretores empossados no Rio Grande do Norte. Difícil entender como tanto tempo se esperou, para tão insipiente solução.

Afinal, não faz o menor sentido, sob o prisma técnico-gerencial e muito menos político, se privar de autonomia o Porto de Maceió, submetendo-se, em definitivo, sua governança a autorizações e práticas de gestão centralizadas em Natal. É contraproducente. É antieconômico. E, acima de tudo, é vexatório para o Estado Alagoas.

Portanto, a presente modelagem do Porto de Maceió merece urgentemente ser repensada, de sorte a se restabelecer a capacidade da instituição, em medida condizente com sua real importância na conjuntura econômica alagoana.

Permitir que a atual Administração continue investindo na redução deliberadamente gerencial do Porto de Maceió significa patrocinar, conscientemente ou não, o esvaziamento econômico do Estado de Alagoas, o que é inaceitável.

Mister salientar que a matéria em pauta já é tratada internamente na CODERN e CONSAD- Conselho de Administração como questão irreversível, sob denominação a ser, ainda, oficializada: departamentalização, integração ou incorporação do Porto de Maceió à estrutura organizacional da CODERN RN (Sede). O termo que se resolva empregar é absolutamente irrelevante. O que importa, de fato, são seus nefastos resultados.

Assim sendo, esta representação sindical conclama a classe política e as lideranças das entidades representativas dos setores produtivo, comercial e de serviços do Estado de Alagoas a se engajar firmemente na defesa, perante o Governo Federal, da imediata reversão do quadro ora apresentado e que tantos prejuízos haverá de causar a todos aqueles que, a exemplo dos trabalhadores portuários, dependam ou venham a depender, direta ou indiretamente, das atividades desempenhadas no universo do Porto de Maceió.

Por fim, necessário se faz esclarecer que a presente mensagem não visa a atingir, em hipótese alguma, os atuais dirigentes da CODERN RN ou da APMC- Administração Porto de Maceió, posto que os mesmos, no exercício de suas respectivas atribuições, estão a seguir, precipuamente, as diretrizes de governo emanadas do Ministério da Infraestrutura.

Entretantes, é inegável que algo precisa ser feito logo, antes que seja tarde demais!

Milton Jorge S. Lima

SINDPORT AL